



## MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL N.º 84 / 2017

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça:

Torna público, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – Novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação do executivo Municipal, do dia 23 (vinte e três) de novembro do ano 2017, foi decidido dar início ao procedimento administrativo de elaboração do “Regulamento Interno de Utilização Dos Recursos e Serviços de Informação”.

A elaboração do Regulamento tem por base a a publicação do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e sete de abril do ano dois mil e dezasseis, designado como “Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados”, o qual vem definir o novo regime jurídico da proteção de dados pessoais, criando novas obrigações e responsabilidades para todas as entidades públicas e privadas, o qual é diretamente aplicável a partir do dia vinte e cinco de maio do ano dois mil e dezoito. Este regulamento terá impacto sobre a atividade das autarquias locais, criando novas obrigações e responsabilidades em relação ao tratamento de dados pessoais dos cidadãos, estabelecendo novos requisitos técnicos e procedimentos de gestão para o tratamento desses dados.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues no Serviço de Expediente deste Município, enviados via postal para a Rua José Relvas, 374, Apartado 25, 2094 – 909 Alpiarça ou finalmente enviados via correio eletrónico para o seguinte endereço: “[informatica@cm-alpiarca.pt](mailto:informatica@cm-alpiarca.pt)”, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alpiarça, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano 2017.

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando Atracado Pereira